

16 SET 2016

GAZETA DO POVO

Juíza revoga consulta e processo da Operação Quadro Negro permanece com a Justiça Estadual

Diego Ribeiro

● Um novo elemento no processo da Operação Quadro Negro fez a juíza da 9.^a Vara Criminal de Curitiba reverseu pedido de consulta feito à Justiça Federal e decidir que o processo permaneça na esfera estadual. Na quarta-feira, o Gaeco fez um pedido de reconsideração à juíza, incluindo uma decisão da última segunda-feira da Justiça Federal sobre caso idêntico descoberto também no bojo da operação, mas em que outra empresa teria sido beneficiada pela fraude.

O recurso desviado também teria sido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Nesta decisão, publicada na última segunda, o magistrado federal Nivaldo Brunoni entendeu que, como houve ressarcimento feito pelo governo estadual à União, não existe prejuízo ao Tesouro Federal.

Na quarta-feira, veio à tona a decisão da magistrada Danielle Nogueira Mota Comar, que pedia à Justiça Federal uma decisão sobre a continuidade do processo da operação na Justiça Estadual. Ela ainda não tinha conhecimento do entendimento da Justiça Federal no caso semelhante.

Os interrogatórios dos réus estavam previstos para esta semana, mas foram suspensos pela decisão inicial da magistrada de pedido de consulta à Justiça Federal. Com a nova decisão, ela marcou os interrogatórios para a primeira semana de outubro. O procedimento deve ocorrer entre os dias 3 e 7 do próximo mês.

REINALDO BESSA

Zapeando

- A presidente da Academia Paranaense de Letras, Chloris Casagrande Justen, profere palestra hoje, às 11h, na praça Santos Andrade, sobre os 80 anos da entidade.

16 SET 2016

GAZETA DO POVO

Direito adquirido protege da reforma da Previdência quem já pode se aposentar

Governo dificilmente
desrespeitará
entendimento do
STF, sob risco de
judicializar o tema e
atrasar reforma

Fernando Jasper

● A intenção do governo de mudar as regras da Previdência Social aumentou a ansiedade de milhões de brasileiros que já sonhavam com a aposentadoria. Se for aprovada a idade mínima de acesso ao benefício, principal objetivo da equipe de Michel Temer, a maior parte deles terá de trabalhar por mais tempo do que esperava.

O chamado “direito adquirido” tende a proteger da futura reforma apenas uma pequena parcela dos trabalhadores que estão na ativa: aqueles que já podem se aposentar pelas regras atuais, mesmo que ainda não tenham requerido a aposentadoria.

“Direito adquirido, e isso já foi enfrentado pelo Supremo Tribunal Federal, é quando a pessoa ou já está recebendo o benefício, ou já o requereu com base no direito que tem, ou ainda quando a pessoa preenche os requisitos, mas ainda não requereu o benefício”, diz Jane Berwanger, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

Para a advogada, é pouco provável que o governo não respeite essas condições na reforma que pretende fazer. “Seria jogar para o Judiciário toda uma leva de situações, com grandes chances de derrota”, avalia. Assim, ainda que a aposentadoria por tempo de contribuição seja extinta, uma mulher que já tenha contribuído por 30 anos ao INSS quando a nova lei entrar em vigor terá direito a se aposentar, mesmo não tendo a idade mínima que a reforma eventualmente definir — que pode ser de 60, 62 ou até 65 anos, conforme diferentes declarações do governo.

No caso dos homens, a reforma tende a fixar a idade mínima de aposentadoria em 65 anos. Mas um trabalhador mais jovem que já tenha completado 35 anos de contribuição no momento da aprovação da reforma também poderá ter acesso ao benefício conforme a legislação atual.

Transição

Segundo a presidente do IBDP, o Supremo já definiu que o Legislativo não é obrigado a criar uma regra de transição para quem estiver perto de se aposentar. “Mas o Tribunal vê com bons olhos esse tipo de regra, porque ela não atinge de morte a expectativa de direito das pessoas”, diz.

O problema é que a fórmula de transição planejada pelo go-

verno Temer criaria um enorme “degrau” entre pessoas com idades próximas. A ideia do Executivo é que as novas regras valham desde já para quem tem até 50 anos, enquanto os mais velhos cumpririam um adicional de 40% ou 50% sobre o tempo que restava para se aposentarem. Assim, um homem de 51 anos que poderia se aposentar aos 55 terá de contribuir até os 57. Mas um colega de 50 anos terá de trabalhar até os 65, a nova idade mínima.

“Uma disparidade tão grande entre o direito de um e outro fere os princípios constitucionais da isonomia e da igualdade. Vai gerar uma avalanche de ações e sobrecarregar o Judiciário”, defende Murilo Aith, sócio do escritório paulista Aith, Badari e Luchin.

Para o advogado, o governo não está se comunicando adequadamente com a sociedade. “Isso pode levar muitos trabalhadores a correr para se aposentar. Gente que poderia esperar um pouco para ter aposentadoria integral acabará requerendo já e terá seu benefício reduzido pelo fator previdenciário”, diz.

TRABALHISTA

Para evitar um desgaste político, o governo decidiu adiar a reforma trabalhista para o segundo semestre de 2017 e concentrar esforços na aprovação da reforma previdenciária e na definição do teto para gastos públicos.

16 SET 2016

GAZETA DO POVO

● LAVA JATO

Denúncia assombra planos de Lula a 2018

Se Moro torná-lo réu e, dependendo do andamento do processo, petista pode ser condenado antes das eleições de 2018 e se tornar inelegível

Joana Neitsch e Kelli Kadamus

● A denúncia do Ministério Público Federal (MPF) apresentada na quarta-feira (14) contra Lula por corrupção ativa e passiva deixa o ex-presidente à mercê do juiz Sergio Moro. Se o magistrado aceitar a denúncia e, dependendo do andamento do processo, Lula pode ser condenado antes das eleições de 2018 e se tornar inelegível.

Isso porque a Lei da Ficha Limpa determina que quem for condenado por um órgão colegiado por crimes como lavagem ou ocultação de bens ficará inelegível “desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 anos após o cumprimento da pena”.

Advogados que atuam na Lava Jato consultados pela reportagem — nem todos quiseram se identificar — dizem que Moro costuma julgar as ações em um período médio de seis a oito meses. Além disso, o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) tende a manter a maioria das decisões de Moro.

A velocidade incomoda alguns advogados que atuam no caso. “Cada caso é um caso, mas o que verifiquei na minha experiência no Paraná é que a Justiça age de forma muito atropelada”, diz o advogado Nélcio Machado. Para ele, o princípio da presunção de inocência não tem sido respeitado nas ações da Lava Jato, já que os prazos acabam sendo curtos e difíceis de cumprir.

Segundo o advogado, os processos deveriam durar ao menos um ano. “Se você vir o tempo que o Superior Tribunal de Justiça leva para julgar um habeas corpus, é maior que o tempo que o juiz leva para produzir a sentença.”

Segunda instância

Uma possível condenação por Moro não seria suficiente para tornar Lula inelegível. Mas caso uma Câmara do TRF4 — que é um órgão colegiado — mantenha uma sentença condenatória ou reforme uma absolutória, Lula ficará impedido de se candidatar.

No TRF4, os desembargadores levam cerca de um ano para revisar e, geralmente, confirmar as decisões de Moro. A primeira sentença da Lava Jato, por exemplo, condenou o doleiro Carlos Habib Chater e outros dois réus por tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. A denúncia foi recebida por Moro em abril de 2014 e a sentença proferida seis meses depois. Em setembro do ano seguinte, a condenação foi confirmada pelo TRF4.

O advogado Antonio Figueiredo Basto ressalta que, na situação de Lula, é cedo para falar em inelegibilidade, pois a denúncia nem sequer foi aceita ainda.

Repercussão

Os entrevistados também ressaltam que o fator Lula não pode ser desconsiderado, pois pode tanto fazer com que a tramitação do processo seja acelerada quanto o oposto.

O especialista em Direito Eleitoral Luiz Fernando Pereira explica que, “se o processo for em um ritmo normal”, é improvável que Lula fique inelegível até 2018. “Mas não é impossível. Basta que, se Moro condenar, o TRF4 confirme a condenação.”

Mesmo com a confirmação da decisão na 2ª instância, Lula ainda pode tentar se candidatar. Segundo Pereira, ele pode ajuizar uma ação com pedido liminar no Superior Tribunal de Justiça ou no Supremo Tribunal Federal para suspender a decisão do TRF4.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

“Provem e irei a pé para ser preso”, diz petista

● Em seu primeiro pronunciamento após ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal, o ex-presidente Lula desafiou ontem os procuradores a provar que ele cometeu atos de corrupção. O petista disse que, se ficar provado, ele se entregará à Justiça.

Lula chorou em três momentos ao longo da entrevista, que durou mais de uma hora, e se disse “orgulhoso em saber que a perseguição [a ele] é por causa das coisas boas que eu [Lula] fiz”. “Provem uma corrupção minha que irei a pé para ser preso.”

Mais adiante, ele recomendou a seus investigadores que “procurem outro para criar problema”. “Quero dizer às pessoas sérias do Ministério Público, Polícia Federal e Justiça que eu estou à inteira disposição. Ninguém está acima da lei. Mas procurem outro para criar problema.”

Pouco antes, o petista se comparou a Jesus Cristo e disse que somente este ganha dele no Brasil em termos de popularidade.

Em alguns momentos do discurso, militantes gritaram “Lula guerreiro do povo brasileiro!”. O petista também pediu que respeitassem a família dele. Do lado de fora, manifestantes fecharam a rua do hotel onde ocorreu o pronunciamento.

As primeiras palavras de Lula foram para criticar a apresentação da denúncia feita pelo MPF, que classificou como “pirotecnia”. “Não vou fazer show de pirotecnia como ontem. Não quero me comportar como um cara perseguido ou que quer favor.”

O discurso teve espaço, também, para a criação do PT e da trajetória do ex-presidente, desde os tempos de sindicalista. Lula se disse orgulhoso de ter criado “o mais importante partido de esquerda da América Latina”, em referência a fundação do PT.

OS MOTIVOS

Os procuradores do MPF ressaltaram na quarta-feira que Lula seria o chefe de uma grande organização criminosa, mas essa acusação não consta na denúncia. A peça apresenta o motivo: “Deixa-se de denunciar Luiz Inácio Lula da Silva pelo crime de organização criminosa porque tal fato está em apuração perante o Supremo Tribunal Federal”. “É o que o processo manda”, diz o professor Dircêo Torrecillas Ramos. “Se já está no STF, é competência do STF. Ele [o MPF] não pode interferir”, afirma. “Ao que parece, [o crime de organização criminosa] foi narrado apenas para contextualizar os demais delitos imputados. Nessa medida, ele em particular não é objeto de produção de provas neste processo”, diz o professor Rodrigo Chemim Guimarães.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Os advogados de Lula protocolaram ontem, no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), pedido de providências contra os procuradores da força-tarefa da Lava Jato que na quarta (14) divulgaram em entrevista coletiva, em Curitiba, a denúncia formal contra o petista. Segundo os defensores Lula, os procuradores Deltan Martinazzo Dallagnol, Julio Carlos Motta Noronha e Roberson Henrique Pozzobon patrocinaram “espetáculo deplorável no âmbito de uma entrevista coletiva”.

16 SET 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



16 SET 2016

GAZETA DO POVO

Moro condena José Carlos Bumlai a 9 anos e 10 meses de prisão

Culpado por gestão fraudulenta e corrupção, pecuarista fez empréstimo de R\$ 12 milhões para o PT no Banco Schahin

CURITIBA

Estadão Conteúdo

● O juiz federal Sergio Moro condenou o pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a 9 anos e 10 meses de prisão por gestão fraudulenta de instituição financeira e corrupção na Operação Lava Jato. O magistrado manteve a prisão preventiva de Bumlai, que voltou ao cárcere no início de setembro.

Bumlai é protagonista do emblemático empréstimo de R\$ 12 milhões que tomou junto ao Banco Schahin, em outubro de 2004. O dinheiro, segundo o próprio pecuarista, foi destinado ao PT, na ocasião em dificuldades de caixa.

Segundo a Lava Jato, em troca do empréstimo, o Grupo Schahin foi favorecido por um contrato de US\$ 1,6 bilhão sem licitação com a



Marcelo Andrade/Gazeta do P

José Carlos Bumlai voltou para a prisão no início do mês.

Petrobras, em 2009, para operar o navio sonda Vitória 10.000. Lula, que não é acusado nesta ação, teria dado a "bênção" ao negócio — o que é negado pela defesa do petista.

Foram condenados nesta ação penal o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto (6 anos e 8 meses, regime semiaberto por corrupção passiva), o operador de propinas Fernando Falcão Soares, o Fernando Baiano (6 anos em regime semiaberto por corrupção), os executivos Milton Schahin e Salim Schahin (9 anos e 10 meses de prisão por corrupção e gestão

fraudulenta), o executivo Fernando Schahin (5 anos e 4 meses em regime semiaberto por corrupção ativa), o ex-gerente da Petrobras Eduardo Musa (6 anos em regime semiaberto por corrupção) e o ex-diretor da área Internacional da Petrobras Nestor Cerveró (6 anos e 8 meses, regime semiaberto por corrupção passiva).

Delatores do esquema de corrupção e propinas instalado na Petrobras, Fernando Baiano, Salim Schahin, Eduardo Musa e Nestor Cerveró cumprirão as penas acertadas no acordo de colaboração premiada.

16 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Provem corrupção minha que irei a pé preso, diz Lula

Ex-presidente se disse indignado por ter sido
alvo de denúncia da Lava Jato

**Às lágrimas, petista
chamou de 'show
pirotécnico' exposição
feita por procuradores e
cobrou pedido de perdão**

CATIA SEABRA
DE SÃO PAULO

Em pronunciamento nesta quinta-feira (15), o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva se disse indignado com a decisão da força-tarefa da Operação Lava Jato de denunciá-lo. Ele desafiou: "Prova uma corrupção minha que irei a pé ser preso".

Num discurso em que chorou e levou às lágrimas militantes do PT, entre eles, o presidente do partido, Rui Falcão, Lula chamou de "show pirotécnico" a apresentação feita na véspera pelos procuradores, que o acusaram de comandar o esquema de corrupção na Petrobras.

"O procurador deve estar pensativo hoje, o delegado, os ministros: 'O que aconteceu? A custas do que esse espetáculo?'. A custas do que vender um produto que não tem como entregar?", questionou o ex-presidente.

O petista continuou: "Vocês vão ter problema com o golpe, com o que vocês querem tirar dos trabalhadores desses país, entregar nosso pré-sal, nossa Petrobras para o capital internacional. As-

sim não precisa de governo, mas de um vendedor".

Em mais de uma hora de discurso, Lula seguiu a orientação de seus advogados de não atacar a instituição do Ministério Público, apenas seus acusadores.

Por mais de uma vez, pediu respeito a ele e a sua mulher, Marisa Leticia. "Quer me investigar, me investiguem. Quer prestar depoimento, me chame. Só quero que sejam honestos comigo, respeitem a dona Marisa. Não conheço parentes deles, mas certamente não são melhores que dona Marisa."

O ex-presidente repetiu que sua vida é a mais investigada do país: "Tenho uma história pública conhecida. Acho que só ganha de mim aqui no Brasil Jesus Cristo. Pensa num caso conhecido".

O petista chorou três vezes ao descrever sua trajetória. Uma delas foi ao relatar a operação da Polícia Federal em sua casa. Chorou também ao afirmar que seus filhos não conseguem trabalhar.

"Levantaram até o colchão da minha cama, achando que tinha ouro, ou que eu tinha uma refinaria da Petrobras lá embaixo. Tive que chamar um especialista para ver se não tinha grampo. Entraram na casa dos meus filhos, até quebraram a porta, entraram como se eles fossem bandidos."

Lula ironizou o fato de os procuradores terem usado a expressão "convicção" na apresentação.

"Não posso dizer a convicção que tenho deles. Tem que ter as convicções comedidas. Eles sabiam e tinham prova de um helicóptero com 400 kg de cocaína. Tinham prova. Pegaram o avião, viram a cocaína, mas não tinham convicção. Ai liberaram", disse.

O petista se referiu à apreensão de droga em helicóptero de uma empresa da família do senador Zezé Perrella (PTB-MG), em 2013. A PF descartou na época ligação do senador com o caso.

Cercado de aliados —entre eles, coordenadores de movimentos de esquerda, como MTST, MST e CUT— Lula disse que lutou pelo fortalecimento das instituições. "Não se pode permitir que meia dúzia estrague o histórico de uma instituição tão importante, que ajudei a construir na Constituição de 88."

Sem se referir diretamente a ninguém, Lula disse conhecer "muita gente que tenta conquistar cinco minutos de glória com a carinha na TV".

"A desgraça de quem conta a primeira mentira é que tem que mentir sempre", disse, cobrando "desculpas ao Lula". "Não é feio. Eu peço sempre. A palavra desculpa é nobre, mas não continue tentando inventar coisas para justificar mentira."

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

PEDIDO

O ex-presidente apresentou ainda nesta quinta ao CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) um pedido de providências contra procuradores da força-tarefa da Lava Jato no Paraná.

O conselho, presidido pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, fiscaliza e julga condutas dos membros do Ministério Público.

A peça assinada pelos advogados de Lula diz que os procuradores Deltan Dallagnol, Julio Noronha e Roberson Pozzobon promoveram “um verdadeiro espetáculo com o intuito de enxovalhar a imagem” do ex-presidente.

Colaborou GABRIEL MASCARENHAS, DE Brasília

“ Prova uma corrupção minha que irei a pé ser preso

Quer me investigar, me investiguem. Quer prestar depoimento, me chame. Só quero que sejam honestos comigo, respeitem a dona Marisa. Não conheço parentes deles, mas não são melhores que Marisa

“ Não se pode permitir que meia dúzia estrague o histórico de uma instituição tão importante, que ajudei a construir na Constituição de 88

Peçam desculpas ao Lula. Não é feio. A palavra desculpa é nobre, mas não continue tentando inventar coisas para justificar mentira

CONTINUA

→ Planalto vê exagero no tom das denúncias

A forma como a força-tarefa da Lava Jato apresentou a denúncia contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nesta quarta (14), incomodou até mesmo integrantes do governo de Michel Temer.

A avaliação de auxiliares do presidente é de que o grupo está “exagerando há tempos” ao falar sobre nomes citados no esquema de corrupção da Petrobras.

Segundo os assessores, as acusações vêm a público baseadas em delações, “sem provas concretas”, o que pode comprometer a credibilidade da operação.

A avaliação esbarra no receio de integrantes da base de Temer, já que alguns também são investigados, como o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e o senador Romero Jucá (RR).

Auxiliares presidenciais, porém, afirmam que “todos estão receosos” de externar opiniões contrárias à operação para não passar a ideia de que o governo quer parar a Lava Jato.

Há ainda no Planalto quem avalie que a repercussão negativa em torno de Lula pode enfraquecer a tese de golpe no impeachment de Dilma Rousseff e futuras manifestações contra o governo.

Segundo esse prognóstico, o episódio deve deixar o petista acuado e, agora, ele terá que ficar se defendendo das denúncias ao invés de organizar o PT como oposição a Temer.

Nesta terça-feira (13), por exemplo, Lula se reuniu em Brasília com deputados e senadores petistas para traçar a estratégia do partido diante do governo. (MARINA DIAS E MARIANA HAUBERT)

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ANÁLISE DENÚNCIA

16 SET 2016

Fase que precede ação criminal requer cuidados

Autoridades devem exercer a autocontenção, para que seja respeitado o princípio da presunção da inocência

OSCAR VILHENA VIEIRA
COLUNISTA DA FOLHA

A denúncia do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi acompanhada de uma longa apresentação da equipe da operação Lava Jato. Nada mais natural que algo que afete um ex-presidente tenha sido seguido de uma detalhada justificação pública.

Afinal, não há por que excluir o Ministério Público da obrigação de prestar contas de suas decisões à sociedade.

Há, porém, que se tomar cuidado no modo como se disponibilizam informações na fase que precede a formação do processo criminal.

Como todos sabemos, o princípio da presunção de inocência impõe que ninguém deva ser tratado como culpado antes que haja uma sentença transitada em julgado condenando o réu.

Assim, o apropriado é que autoridades informem o público da maneira mais técnica e objetiva possível, sem a necessidade de grandes adjectivações.

Até porque, caso a denúncia não seja aceita, ou o réu venha a ser absolvido, menores serão os danos reputacionais desnecessariamente causados ao acusado.

Nesse sentido, despertou perplexidade o fato de que

vários dos adjetivos atribuídos ao denunciado durante a apresentação, como “comandante máximo”, não encontrem respaldo nas acusações formais presentes na denúncia —que são muito graves, mas não incluem a chefia de uma organização criminosa.

A Lava Jato é um evento de grande magnitude histórica e com potencial de contribuir para aperfeiçoar nosso Estado de Direito.

Submeter pessoas poderosas ao rigor da lei não é algo trivial no Brasil, e esta operação não poupa aqueles que, devido ao seu poder ou riqueza, sentiam-se intocáveis até muito pouco tempo.

O exercício da coerção penal, no entanto, não pode se dar à margem dos estritos limites do direito.

A presunção de inocência exige que todos —autoridades, mídia e sociedade— exerçam autocontenção.

Em tempos crispados, deveria servir de inspiração a atitude do ministro Teori Zavascki, que mandou extrair de sua própria decisão a frase em que atribuía aos advogados de Lula uma tentativa de “embaraçar a Justiça”, por entendê-la ofensiva.

Sinal de humildade, mas também de uma clara compreensão dos limites do exercício de sua autoridade.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

A montanha e o rato

SÃO PAULO- A montanha pariu um rato. Se eu usasse essa fórmula para descrever a denúncia que a força-tarefa da Lava Jato apresentou contra o ex-presidente Lula, não estaria sendo mais hiperbólico do que foram os procuradores na entrevista coletiva em que apresentaram o caso, chamando Lula de “comandante máximo” do petrolão, “artífice da propinocracia”, “maestro da orquestra criminoso”, entre outras expressões de igual calibre.

Antes de prosseguir, porém, vamos contextualizar as coisas. Do ponto de vista ético, não resta nenhuma dúvida razoável de que o ex-presidente estabeleceu com empreiteiras uma relação extremamente promíscua, daquelas que o PT dos anos 80 e 90 jamais teria tolerado nem de um militante júnior, quanto mais de seu dirigente máximo. Eu acrescentaria ainda que, descontados os arroubos retóricos, a descrição que o MP fez de Lula como chefe de um amplo esquema de corrupção que prosperou sob seu governo e o subsequente é verossímil.

A questão é que, no registro do direito penal, isto é, para mandar alguém para o xadrez, precisamos mais do que reflexões éticas e verossimilhanças. É necessário que haja uma descrição clara da conduta criminosa atribuída ao acusado e provas que sustentem as imputações. Eu não diria que a denúncia apresentada não traz nada disso, mas ela certamente fica muito aquém de retratar um general da propinocracia. As acusações formais contra Lula estão limitadas a corrupção passiva e lavagem de dinheiro em dois casos específicos: por ter tido despesas de armazenamento de bens pagas pela OAS e por quase ter ficado com o famoso triplex do Guarujá — negócio que nunca foi formalizado, o que facilita a vida da defesa do ex-presidente.

Há algo de melancólico em ver quem já ostentou uma das mais inspiradoras biografias de líder político do mundo dependendo de filigranas jurídicas para não ir para a cadeia.

16 SET 2016

16 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ROAD SHOW

Os advogados de Lula vão a Nova York na terça (20), na abertura da 71ª Assembleia-Geral da ONU. Pretendem entregar às representações de centenas de países o memorial das acusações de abuso de poder que fizeram contra o juiz Sergio Moro e os procuradores da Operação Lava Jato na comissão de direitos humanos da organização.

VIZINHO

A investida, que fará referência também ao impeachment, deve causar uma saia justa: o presidente Michel Temer fará o discurso de abertura da assembleia. Deve ser questionado sobre o assunto, já que o memorial será entregue a jornalistas estrangeiros.

RECHEIO

A peça de acusação contra Lula apresentada nesta quarta (14) pelos procuradores será incluída no memorial, como evidência de que o ex-presidente sofre “acusações sem prova”, segundo o advogado dele, Cristiano Zanin Martins.

ELOGIO

Lula surpreendeu os ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli na posse da nova presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, na segunda (12). No fim da cerimônia, se aproximou dos dois, pegou no braço de Toffoli e disse: “Se não fosse a coragem deste aqui [Mendes], você estava f...!”.

CRÍTICA

Mendes fez duras críticas ao Ministério Público Federal depois do vazamento de citações a Toffoli na negociação de delação da empreiteira OAS. Chegou a dizer que o STF estava diante de algo “mórbido” e que os procuradores se avizinhavam do “terreno perigoso de delírios totalitários”.

BRINCADEIRA

A forma cortês e até brincalhona do ex-presidente surpreendeu os dois magistrados, já que Gilmar Mendes é apontado sempre pelo PT como inimigo público número um de Lula e do PT no Judiciário.

CURRÍCULO

E, em meio à tensão da Operação Lava Jato, o juiz Sergio Moro viajou aos EUA para palestras na Universidade da Pensilvânia. Nesta quinta (15), ele tinha participação confirmada como o convidado principal de um simpósio com o tema “Produzindo Líderes de Caráter e Integridade: Inculcando Valores na Vida Pública”.

CURRÍCULO 2

Moro foi descrito no programa do evento como um “líder central no fortalecimento do Estado de Direito” no Brasil pelo trabalho de “repressão à corrupção, alcançando o alto escalão das lideranças empresariais e políticas”.

16 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Moro condena Bumlai por empréstimo que foi ao PT

Pecuarista pegou R\$ 12 mi no banco Schahin

O pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi condenado nesta quinta (15) por corrupção e gestão fraudulenta de instituição financeira ao tomar um empréstimo destinado ao PT.

Bumlai tomou um empréstimo de R\$ 12 milhões em seu nome, no banco Schahin, em 2004, e repassou os valores ao PT, trabalhando como um "operador do partido", segundo a denúncia.

O juiz Sergio Moro concluiu, com base em documentos e na confissão do próprio Bumlai, que a operação foi "fraudulenta" e que o PT foi "o real beneficiário".

A defesa argumentou que o pecuarista foi "o trouxa perfeito" do PT. Moro entendeu que não cabia a Bumlai o retrato de "vítima" e que ele e o Grupo Schahin agiram para se aproximar do governo.

O empréstimo nunca foi quitado: um acordo garantiu que a Schahin perdoasse a dívida em troca de contrato de US\$ 1,6 bilhão com a Petrobras, para a operação de um navio-sonda, em 2009.

Para Moro, a contratação da Schahin "revestiu-se de grotesca ilicitude, sendo fruto de escolha arbitrária de agentes da Petrobras e motivada por razões espúrias".

Bumlai, que está preso preventivamente em Curitiba, foi

condenado a 9 anos e 10 meses de prisão por corrupção e gestão fraudulenta —mas absolvido da acusação de lavagem de dinheiro.

O filho do pecuarista, Maurício Bumlai, que também era réu, foi absolvido pelo juiz por falta de provas, assim como o ex-diretor da Petrobras Jorge Zelada.

Foram condenados também: Milton Schahin e Salim Schahin (gestão fraudulenta e corrupção ativa); Fernando Schahin (corrupção ativa); o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró (corrupção passiva); o ex-gerente da estatal Eduardo Musa (corrupção passiva); o lobista Fernando Soares (corrupção passiva); e o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto (corrupção passiva). Ainda cabe recurso.

OUTRO LADO

A advogada de Bumlai, Daniela Meggiolaro, disse à **Folha** que a sentença "é de uma manifesta injustiça" e que irá recorrer. "Ele foi condenado por atos de terceiros".

A defesa de Milton e Fernando Schahin informou que só iria avaliar possibilidade de recurso e se manifestar após ser notificada da sentença. A **Folha** não conseguiu contato com a defesa dos demais acusados. (ESTELITA HASS CARAZZAI)

PAINEL DO LEITOR Presidência do STF

Com a posse da ministra Cármen Lúcia na presidência do STF, sinto-me seguro ao afirmar que, sob sua atuação, o Brasil certamente vai mudar. Basta, agora, que o povo, elevado à condição de excelência, com Justiça e respeito, saiba responder. Leio e guardo, uma a uma, suas frases, para aprender com ela e respeitá-la cada vez mais ("Em posse no STF, Cármen Lúcia pede novo Judiciário", "Poder", 13/9).

JOSÉ ANTONIO C. DAVID CHAGAS (Rio Claro, SP)

16 SET 2016

TRIBUNA DO PARANÁ AGORA É COM ELE!

Moro não tem prazo pra decidir se aceita ou não acusação que transformaria Lula em réu

Após a denúncia contra o ex-presidente Lula, sua mulher Marisa Letícia e outros seis acusados de corrupção e lavagem de dinheiro ser apresentada à Justiça Federal no Paraná anteontem (14), cabe agora ao juiz Sérgio Moro decidir se o ex-presidente se tornará réu e passará a responder criminalmente pelas suspeitas apontadas pela força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

Moro não tem um prazo determinado para decidir se aceita ou não a acusação de 149 páginas que coloca o petista no centro do escândalo de corrupção na Petrobras, revelado pelos mais de dois anos de investigações da Polícia Federal, Ministério Público Federal e Receita na maior operação de combate à corrupção no País.

Na Lava Jato há exemplos de outras denúncias, como a que atinge os executivos da Queiroz Galvão acusados de pagar propina de R\$ 10 milhões ao ex-presidente do PSDB Sérgio Guerra, que ainda não tiveram uma decisão judicial, aceitando ou negando a acusação - os executivos foram denunciados dia 6 de setembro. Nesta etapa do processo, cabe ao juiz decidir se recebe ou não a denúncia. Recebendo a denúncia, Lula torna-se réu de Moro.

O petista e os outros denunciados poderão apresentar seus argumentos em defesa prévia. Terá início, então, a fase de instrução, com os depoimentos de testemunhas e produção de provas periciais até a audiência dos interrogatórios dos réus. Há ainda a possibilidade de Moro aceitar a denúncia, mas não todas as acusações apresentadas pela força-tarefa, podendo, por exemplo, tornar Lula réu, mas negar a denúncia contra Marisa.

Mesmo que o juiz abra a ação penal, o petista continua com todos os seus direitos políticos assegurados - só cairá, eventualmente, na Lei da Ficha Limpa se for condenado em segundo grau judicial. Na instrução do processo, Lula poderá se defender amplamente ou mesmo questionar em instâncias superiores o andamento da ação. A defesa de Lula pode até mesmo questionar em outras instâncias a atuação do juiz Sérgio Moro, o que já foi feito, sem sucesso, pela defesa do petista que atribui ao juiz da Lava Jato uma atuação parcial.

CONTINUA

TRIBUNA DO PARANÁ 16 SET 2016

CONTINUAÇÃO

Sem pedido de prisão

Ao apresentar a denúncia anteontem, a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba não pediu a prisão preventiva do ex-presidente, um instrumento utilizado várias vezes ao longo da operação para deter investigados que oferecem risco às investigações caso continuem soltos.

A prisão preventiva é um instrumento processual que pode ser utilizado pelo juiz na fase do inquérito policial ou já na ação criminal, desde que preenchidos requisitos previstos no artigo 312 do Código de Processo Penal: garantia da ordem pública e da ordem econômica; conveniência da instrução criminal; e assegurar a

aplicação da lei penal.

DENÚNCIA

Os procuradores acusam Lula por corrupção e lavagem de dinheiro. Afirmam que o ex-presidente era o “comandante máximo” de um amplo esquema de corrupção que ultrapassou o âmbito da Petrobras e se espalhou por outros órgãos públicos. Segundo a acusação, Lula foi contemplado com propinas de R\$ 3,7 milhões valores supostamente investidos pela empreiteira OAS na reforma do triplex do Condomínio Solaris, no Guarujá (SP), cuja propriedade é atribuída a Lula o que é negado por sua defesa. (EC)

Ex-presidente se defende

Em pronunciamento ontem sobre as denúncias contra ele na Lava Jato, Lula disse que estava fazendo uma declaração como “um cidadão indignado com as coisas que aconteceram e estão acontecendo neste País”. O petista fez uma ironia, dizendo que não faria um show de pirotecnia como a força-tarefa. “Não quero me comportar como um ex-presidente da República, como um cara perseguido, como se estivesse reivindicando algum favor.”

Ele agradeceu os advogados pela defesa “competente e espetacular” que estão fazendo e disse que não tinha levado sua esposa, Marisa Letícia, também denunciada pela Lava

Jato, porque ela tinha ficado em casa “almoçando com os filhos”. “Neste País penso que não há alguém com a vida pública mais fiscalizada do que a minha, desde os tempos em que era membro do sindicato, nas assembleias, nas greves, quando Murillo Macedo (ex-ministro do Trabalho) resolveu investigar as greves do nosso sindicato.”

“Tenho orgulho de ter criado o mais importante partido de esquerda da América Latina.” No pronunciamento, o petista disse que renovação e alternância de poder faz muito bem à democracia. “Só Jesus Cristo ganha de mim”, disse Lula sobre honestidade. (EC)

JUDICIÁRIO

O ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, evitou comentar as denúncias feitas anteontem pelo procurador da República Deltan Dallagnol contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo ele, avaliações sobre as acusações apresentadas pelo Ministério Público Federal (MPF) estão restritas ao Poder Judiciário. “O Judiciário fala por si”, disse ontem Padilha à Agência Brasil, ao ser perguntado sobre como avalia as denúncias. Ontem, o MPF denunciou Lula à Justiça, pela primeira vez, no âmbito da Operação Lava Jato.

ADIADO

O julgamento em torno da denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o casal de petistas Gleisi Hoffmann e Paulo Bernardo, que estava previsto na pauta da semana que vem do Supremo Tribunal Federal (STF), foi adiado mais uma vez. A decisão é do ministro Teori Zavascki, relator do caso. A pedido da defesa da senadora do Paraná, o relator transfere o julgamento para o dia 27. É a segunda vez que o julgamento é adiado. A primeira data - 30 de agosto - foi cancelada porque coincidia com o julgamento de Dilma Rousseff no Senado.

TRIBUNA DO PARANÁ

MÉDICA VAI AO TRIBUNAL DO JÚRI

16 SET 2016

Leilane Benetta

leilane@tribunadoparana.com.br

Pontualmente às 13h30, a médica Virgínia Soares de Souza chegou para audiência no Tribunal do Júri, acompanhada do advogado Elias Mattar Assad. Ela e outras sete pessoas são acusadas de eutanásia contra pacientes que estavam internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Evangélico. Depois dessa etapa, o juiz deve decidir se eles irão ou não a júri popular.

Essa é a primeira vez que a médica é ouvida, desde que o Ministério Público apresentou denúncia contra as oito pessoas que trabalhavam no hospital por homicídio qualificado e formação de quadrilha, no início de 2013.

“O interrogatório é um ato de defesa. Hoje é o dia da explicação técnica. Ela sempre disso no curso do processo que apenas praticou atos de medicina intensiva e estamos aqui para responder todas as indagações nesse sentido”, afirmou o advogado de Virgínia. “O Ministério Público provou que morreram pessoas naquela UTI, mas morrer não é crime. Matar é crime, e isto o MP não conseguiu provar”, complementou. Sobre o laudo feito por um médico especializado em UTIs a pedido do MP, que apontou que a equipe de Virgínia aplicou doses excessivas de sedativos e analgésicos em pacientes que morreram na unidade, Elias afirmou que “existe apenas a perícia oficial”, que, segundo ele é “boa para a defesa” - referindo-se ao laudo oficial feito pelo perito do IML.

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de Ibiporã

Rafael Machado

Grupo Folha

A juíza da Vara Cível de Ibiporã (Região Metropolitana de Londrina), Sonia Leifa Yeh Fuzinato, determinou nessa quinta-feira (15) a indisponibilidade de bens do ex-prefeito Alberto Baccarim, que ocupou o cargo até 2008, e de sócios-proprietários de uma funerária, contratada na época para prestação de serviços no Cemitério Municipal de Ibiporã. A denúncia chegou ao conhecimento do Ministério Público (MP) do Paraná, que transformou o processo em ação civil pública protocolada e enviada no final de agosto pela promotora Amarílis Picarelli Cordioli.

O MP apurou possíveis irregularidades no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura de Ibiporã e concluiu que “houve apropriação indevida de valores decorrentes da alienação legal pela empresa requerida de bens públicos municipais (carneiras da ala destinada ao cemitério municipal a pessoas indigentes/carentes) pelo particular”. O certame contemplava reforma de túmulos, jazigos, construção de carneiras simples, meios-fios e calçamento, além de outros serviços.

De acordo com o MP, o ex-prefeito e os representantes legais da empresa teriam firmado verbalmente e “de forma ilícita” uma permuta, que funcionaria da seguinte maneira: a empresa construiria uma ala provisória no cemitério municipal e, em vez de ser remunerada pelas respectivas obras, receberia para cada 15 carneiras que edificasse na ala provisória uma carneira destinada ao setor de sepultamento de pessoas ca-

rentes ou indigentes.

Segundo as investigações, o acordo entre os envolvidos não constava no contrato. Ainda conforme o MP, a empresa, com consentimento do ex-prefeito, passou a vender os locais de forma direta. Os proprietários teriam se apropriado, de forma indevida, dos valores recebidos pelos usuários. A denúncia é reforçada por um ofício interno enviado pela administração municipal, que respondeu os questionamentos da promotora responsável pelo caso.

Um laudo enviado pelo engenheiro civil do município, Edson Luiz da Silva, detalhou que os jazigos construídos sequer tinham condições de uso. No documento, o servidor público detalhou que “falta executar serviços de chapisco, reboco e emboço. Além disso, os pilares estão expostos com ferragem, ausência de calçadas em torno das estruturas”. No encerramento da licitação, ele verificou que as obras estavam inacabadas. A prefeitura precisou abrir crédito adicional de R\$ 210 mil para atender “melhorias no cemitério municipal”.

O prejuízo para o erário municipal passava de R\$ 55 mil na época. Com as correções monetárias, o montante passa de R\$ 105 mil. O valor deverá ser ressarcido aos cofres públicos pelos denunciados na ação civil, que foi acatada pela Justiça. Em entrevista ao Grupo Folha, o ex-prefeito Alberto Baccarim informou que “vai recorrer da decisão”. Ele argumentou que “faltaram documentos para que a juíza fundamentasse a decisão”. Os proprietários da empresa envolvida no processo não quiseram se manifestar.

16 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

Norma sobre ferrugem asiática é suspensa

Liminar judicial derruba normativa da Adapar que limitava uso de marcas de fungicidas

Reportagem Local

A normativa da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) que restringia o uso de 67 marcas comerciais no controle da ferrugem asiática da soja foi suspensa por uma ordem judicial. A liminar foi assinada no início do mês de setembro pela juíza da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, a pedido do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg).

Segundo o presidente da Aprosoja Paraná, José Eduardo Sismeiro, os produtores do Estado realizam, em média, três aplicações de fungicidas para o controle da doença ao longo do desenvolvimento da cultura. "Temos que buscar a rotação dos produtos e também custos menores. Não queremos que os agricultores comprem um produto que não funcione, que tenha gastos e não tenha benefícios. Porém, é preciso fazer uma avaliação melhor, testar os produtos e retirar os princípios ativos que não funcionem", afirma.

Com a nova decisão, os produtores estão autorizados a utilizar os produtos na temporada 2016/17. "Até o momento, judicialmente, a Adapar precisa retirar essa normativa. E esperamos que a agência não recorra a essa decisão, caso contrário teremos uma causa ju-

dicial prejudicial aos produtores paranaenses", pondera a liderança.

Em nota, a Adapar lembra que a fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos é de competência comum da União e dos estados, conforme Lei Federal nº 7.802/89 e seu Regulamento, instituído pelo Decreto Federal nº 4.074/02. "A Adapar executa esse trabalho com o objetivo de garantir aos agropecuaristas (usuários) agrotóxicos eficientes para o controle de pragas e doenças que podem causar prejuízos econômicos aos cultivos e, aos consumidores, alimentos sem contaminantes prejudiciais à saúde. É importante ressaltar que nos termos dos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, compete aos estados proteger e legislar sobre a saúde e o ambiente", afirma a agência.

Citando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Adapar ressalta ainda que o Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo e na última safra foram utilizados aproximadamente 4.000.000 (quatro milhões) de litros de fungicidas para controle de ferrugem asiática na soja no Paraná. "Desse, mais de 30%, aproximadamente 1.300.000 litros, foi de um dos produtos suspensos", defende. Na nota, a Adapar informa que vai recorrer da decisão no Tribunal de Justiça.

16 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Uso de depósitos judiciais para pagar contas públicas é "pedalada não financeira"

A possibilidade de estados e municípios usarem até 80% dos depósitos judiciais de causas tributárias é uma espécie de "pedalada não financeira", e desestimula governantes a fazerem reformas para equilibrar suas contas. Além disso, essa manobra — autorizada pela Lei Complementar 151/2015 — prejudica contribuintes e advogados, pois não há prazo para eles receberem seus valores de volta, sendo pagos pelo demorado trâmite dos precatórios.

Essa é a opinião dos advogados e colunistas da ConJur Fernando Facury Scaff e Gustavo Muller Brigagão.

Para Scaff — que é professor de Direito Financeiro da USP — essa pedalada viola o artigo 163, III, da Constituição, já que este dispositivo proíbe empréstimos para pagamento de dívidas correntes públicas. E mais: se o Supremo Tribunal Federal proibir tal prática no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.072, o tributarista avalia que os governadores e prefeitos que usarem quantias de depósitos judiciais cometerão crime de responsabilidade, e poderão ser alvo de processos de impeachment.

16 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Citar acusações contra advogado não gera dano moral

9ª Câmara Cível do TJ-RS manteve entendimento de que denúncias de apropriação indevida de dinheiro de clientes justificam quebra de confiança

Dizer que a revogação de mandato de um advogado foi feita porque ele responde a procedimentos instaurados pela Ordem dos Advogados do Brasil não dá a ele o direito de ser indenizado por danos morais. Por isso, a 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul manteve sentença que negou o pedido de um advogado que não aceitou ter sido substituído num processo. O petiçãoamento, com a revogação de poderes, ocorreu em 17 de março de 2011.

O autor reclamou especificamente deste trecho do termo de revogação, apresentado pelo advogado que assumiu o processo: "Motivos: É fato notório no estado do Rio Grande do Sul que o Advogado D. F. N. responde a processos disciplinares na OAB-RS por ter sido acusado de desviar dinheiro dos servidores públicos, bem pelo de o mesmo estar em local incerto e não sabido, não mais acompanhando ou dando acompanhamento aos meus processos". Para o autor, sua imagem foi maculada, já que a citação levantou boatos, distorceu informações e lhe imputou crime à pessoa do demandante.

A juíza Fernanda Ajnhorn, da 1ª Vara Cível do Foro Central, não viu nenhuma imputação de crime,

apenas a mera citação de processos na OAB, o que vem amparado em documentos. Além do mais, observou a juíza, o próprio autor informou que reportagens da TV noticiaram seu envolvimento em inúmeros inquéritos policiais, inclusive os que investigam o desvio de dinheiro de clientes.

"A referência feita aos processos disciplinares tramitando contra o autor com base na apropriação de verbas de clientes, alardeada pela reportagem da televisão, atingindo, por óbvio, grande público não importa em ato ilícito, não desbordando da linha argumentativa, talvez supérflua, mas entendida como necessária para motivar a referida revogação. Não se tratam de acusações como pretende fazer crer o autor, mas de referências, valendo-se os requeridos de fatos tidos como verdadeiros e não sigilosos", anotou na sentença.

A julgadora acrescentou que o mandato judicial não se extingue com o tempo tempo, desde que permaneça a confiança recíproca entre o outorgante e o seu patrono no interesse da causa. Portanto, a duração do mandato depende da permanência da confiança, o que, no caso concreto, ruiu em face da veiculação da notícia das investigações e dos processos sofridos pelo autor.

16 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Relator declara inconstitucional lei que restringe Uber em São Paulo

O Tribunal de Justiça de São Paulo começou a analisar, nesta quarta-feira (14/9), a validade de uma lei da capital paulista que proibiu o transporte em veículos particulares contratados por aplicativos de celulares — o serviço mais conhecido é da Uber. O relator, desembargador Francisco Casconi, considerou a regra inconstitucional, mas o julgamento no Órgão Especial foi adiado porque o presidente da corte, Paulo Dimas Mascaretti, pediu vista do processo.

A Confederação Nacional de Serviços, autora do pedido, alegou que a Lei 16.279/2015 proibiu a prestação de serviços de transporte individual por meio de aplicativos, numa “tentativa

absurda” de criar monopólio em favor dos taxistas.

Para a entidade, a norma ignorou a grande quantidade de chefes de família que viraram motoristas para complementar a renda, em cenário de crise econômica, e feriu competência da União para tratar de transporte privado. A CNS disse ainda que a própria Prefeitura de São Paulo foi contraditória ao editar regras sobre a prática (Decreto 56.981/2016).

A gestão municipal reconheceu problemas na redação da Lei 16.279, mas disse que o objetivo é proibir apenas o transporte clandestino na cidade, e não quaisquer serviços. Segundo a prefeitura, empresas como a Uber poderiam atuar se fizessem cadas-

tro e seguissem alguns requisitos fixados depois pelo prefeito Fernando Haddad (PT).

Conforme o decreto, empresas devem se credenciar, compartilhar informações com a prefeitura — como as viagens executadas e o nome dos condutores —, emitir recibo eletrônico para o usuário e só permitir veículos com até cinco anos de fabricação. A prefeitura afirma que, além da Uber, há outras três empresas registradas.

O Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), que entrou no processo como amicus curiae, alegou que é a lei é clara ao proibir essa forma alternativa de transporte, limitando a concorrência.

Sérgio Moro condena Bumlai e Cerveró

A Justiça Federal no Paraná divulgou ontem a sentença em que o juiz Sérgio Moro condena o pecuarista José Carlos Bumlai, o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró e mais seis réus da 21ª fase da Lava Jato. Entre os crimes imputados aos réus estão lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta e corrupção passiva e ativa.

Bumlai recebeu uma pena de nove anos e dez meses de prisão. Ele é responsabilizado pelo empréstimo de R\$ 12 milhões feito junto ao Banco

Schahin, em outubro de 2004. Segundo o pecuarista, em depoimento à Justiça, o dinheiro foi destinado ao PT.

“Ninguém obrigou José Carlos Costa Marques Bumlai a aceitar figurar como pessoa interposta no contrato de empréstimo ou aceitar a quitação fraudulenta do empréstimo ou a simular a doação de embriões bovinos. É óbvio que assim agiu para, assim como o Grupo Schahin, estabelecer ou manter boas relações com a agremiação política que controlava o governo federal”, diz Moro.

Voto jovem representa 27% do eleitorado e pode decidir pleito, diz TSE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou que os jovens entre 15 e 29 anos representam 27% do eleitorado nacional, o que demonstra, para a Justiça Eleitoral, que o voto dessa camada da população deverá ser determinante nas eleições municipais de outubro.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem cerca de 51 milhões de jovens de 15 a 29 anos, correspondendo a um quarto da população do país. Desses, mais de 75% (38.876.290) estão aptos a votar nas eleições deste ano, segundo dados do TSE. Os jovens entre 25 e 29 anos repre-

sentam 10,83% do eleitorado; de 21 a 24 anos, 8,71% e de 16 a 20 anos, 7,45%.

Para o cientista político Leonardo Barreto, especialista em comportamento eleitoral, o voto dos jovens pode ser determinante nas eleições porque, por terem mais escolaridade que as gerações anteriores, acabam por influenciar o voto das pessoas do seu círculo social, como pais e avós. Segundo Barreto, pesquisas demonstram que a rede de amigos e familiares é o fator que mais influencia na escolha dos candidatos. “Mas o jovem costuma ter um voto crítico”, diz o especialista.

16 SET 2016

JORNAL DO ÔNIBUS



Médica acusada de mortes em UTI dá depoimento

A última audiência do caso da médica *Virginia Soares de Souza* (foto) foi realizada na tarde desta quinta-feira (15) em Curitiba. Ela é acusada de antecipar mortes na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Evangélico, na capital.

Ela e os outros sete indiciados são interrogados sobre os acontecimentos pela última vez. Dois laudos divulgados recentemente podem influenciar a audiência desta quinta: um aponta que houve antecipação das mortes e outro diz que não há indícios conclusivos disso.

Depois da audiência, o Ministério Público (MP) ainda deve se manifestar sobre as provas. Em seguida, a defesa. Por fim, o juiz decide se o caso vai ou não para júri popular. ■



Polícia procura filho de Beatriz Abagge



A Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa (DHPP) de Curitiba está em busca de informações que levem a prisão de *Luccas Abagge* (foto), de 26 anos. Ele é suspeito de dois homicídios, e ainda de cometer dois assaltos e está foragido desde junho.

A polícia pediu a prisão preventiva de Abagge pela morte de Erirelton Júlio de Carvalho, de 34 anos. O crime aconteceu no dia 24 de julho deste ano na Rua Cruz Machado, no Centro de Curitiba. Ainda no dia 24, Luccas Abagge teria roubado um táxi na fuga e outros três veículos. Imagens de câmeras de segurança mostram os assaltos. ■

16 SET 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

“Provem corrupção e eu irei a pé para ser preso”, diz Lula

Ex-presidente deu resposta a procuradores

O ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva fez críticas, em discurso, na tarde de ontem (15) aos procuradores que o denunciaram na quarta-feira (14) na Operação Lava Jato. Lula diz que a apresentação da denúncia foi “um espetáculo de pirotecnia” e que é vítima de perseguição “pelas coisas boas que fez pelo país”.

“Em respeito à lei, vou prestar quantos depoimentos forem necessários. Podem me chamar que estou lá. Se tem uma coisa que eles têm que aprender é que eles não estão habituados com o cidadão, que a única coisa que tenho orgulho é que conquisei o direito de andar de cabeça erguida. Provem uma corrupção minha e eu irei a pé para ser preso”, disse em discurso, durante evento organizado pelo PT no Novotel Jaraguá, na capital paulista. ●

Moro condena Bumlai a nove anos



A Justiça Federal no Paraná divulgou ontem (15) a sentença em que o juiz Sérgio Moro condena o pecuarista José Carlos Bumlai, o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró e mais seis réus da 21ª fase da Lava Jato. Entre os crimes imputados aos réus estão lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta e corrupção passiva e ativa.

Bumlai recebeu uma pena de nove anos e dez meses de prisão. Ele é responsabilizado pelo empréstimo de R\$ 12 milhões feito junto ao Banco Schahin, em outubro de 2004. Segundo o pecuarista, em depoimento à Justiça, o dinheiro foi destinado ao PT. ●

Julgamento adiado

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), TeoriZavaski, adiou o julgamento da denúncia contra a senadora Gleisi Hoffmann (PT) e o marido dela o ex-ministro das Comunicações e Planejamento, Paulo Bernardo. É a segunda vez que o julgamento é adiado. O magistrado acolheu ao pedido feito pela defesa de Gleisi, que justificou que o advogado da petista não poderia fazer a sustentação oral durante o julgamento em razão de compromissos profissionais assumidos no exterior.